CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO Nº 0721/2024

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal, instalar 3(três) mesas de futebol da modalidade Futmesa ou Mesabol, na Praça São Cristovão, no Bairro de Fátima, no município de Fortaleza.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza/Ce, a fim de que, após sua apreciação retorne à Esta Casa Legislativa em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE 08 DE 2024.

GERMANO MEDEIROS
Vereador PMN

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO
19 AGO 2024
14:30 Min
Servidor

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 23, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO N° 0721/2024

PROJETO DE LEI N°

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal, instalar 3(três) mesas de futebol da modalidade Futmesa ou Mesabol, na Praça São Cristovão, no Bairro de Fátima, no município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a instalar 3(três)mesas de futebol da modalidade Futmesa ou mesabol, **na Praça São Cristovão, no Bairro de Fátima, no município de Fortaleza**.

Art. 2° - As mesas deverão obedecer a medida padrão 2,75 x 1,70 x 0,57m.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2024.

GERMANO HE-MAN
Vereador PMN

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 23, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

0721/2024

JUSTIFICATIVA

O projeto apresentado baseia-se no benefício social de utilizar o espaço público disponível, proporcionando à população uma nova opção de prática esportiva que traz benefícios à saúde e ao convívio social.

O futmesa, ou mesabol, como é conhecido no Brasil, é um esporte praticado entre dois jogadores em partidas individuais ou entre três ou quatro jogadores em partidas de duplas, semelhante ao tênis de mesa. Este esporte, que se tornou uma febre nas praias e praças do Brasil, tem atraído um número crescente de adeptos de ambos os gêneros. Atualmente, existem federações espalhadas por todo o país. No Ceará, por exemplo, temos a Federação de Futebol de Mesa do Ceará (FUTMECE). Diversas categorias compõem este esporte, e há muitos campeonatos e torneios realizados ao redor do mundo.

Diante da importância desta proposta, solicitamos a aprovação e a implementação imediata por parte do Poder Executivo.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 23, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE